17ª TAÇA SICOOB CREDIAUC DE FUTSAL 2026

Promoção

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes

Comissão de Esportes

Apoio

Prefeitura Municipal de Peritiba

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2026

REGULAMENTO

CAPITULO I – DA DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1° - Os Jogos do Campeonato Municipal de Futsal 2026**," 17º TAÇA SICOOB CREDIAUC"** têm por objetivo principal a interação dos atletas e congraçamento dos participantes e a promoção do esporte**,** estando sua divulgação e propagação como fatores decisivos no seu permanente desenvolvimento e serão disputados de acordo com este Regulamento, adotando-se o Livro Nacional de Regras com as atualizações e ajustamentos aprovados pela Diretoria da C.B.F.S. O Campeonato Municipal de Futebol de Salão Amador, será promovido e administrado pela LIGA contratada através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte da Prefeitura Municipal de Peritiba, em conformidade com o disposto neste regulamento, respeitado as disposições da Legislação Esportiva Nacional.

Parágrafo Único: As equipes disputantes aderem, incondicionalmente, a este Regulamento, bem como as atualizações e ajustamentos das Regras de Jogo como prévia e imperiosa condição para sua participação.

CAPITULO II – DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 2° - A organização e realização do Campeonato Municipal de Futsal 2026 serão responsabilidade da Liga contratada pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo e do Município de Peritiba.

Art. 3º - O campeonato será realizado nas datas e horários determinados em tabela oficial e todos os jogos irão acontecer no Ginásio Municipal de Esportes Arnildo Simon.

Art. 4º - A arbitragem do Campeonato Municipal ficará sob responsabilidade da LIGA ganhadora da licitação.

Parágrafo Único - É de responsabilidade do Município de Peritiba, a colocação de 2 (dois) seguranças privados por evento na primeira fase e 4 (Quatro) seguranças para as semifinais e finais.

CAPITULO III – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 5° - O sistema de disputa depende da quantidade de equipes inscritas no dia do congresso técnico. O congresso técnico acontecerá no dia 17/02/2026 na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, às 19:30 horas. Aonde será entregue as listas para inscrição de atletas no campeonato e definição da data de entregue das mesmas preenchidas.

CAPITULO IV – PONTUAÇÃO

Art. 6° - A pontuação para classificação será a seguinte:

a) Vitória03 pontos;
b) Empate01 ponto;
c) Derrota 00 ponto.

CAPITULO V – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATES

Art. 7° - Na Fase Classificatória, em cada Grupo, quando duas equipes terminarem empatadas na soma de pontos ganhos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação, quem será desclassificada:

a) Confronto direto na fase (somente em caso de empate em pontos ganhos entre duas equipes);

b) Menor número de gols sofridos;

c) Maior número de gols marcados;

d) Saldo de gols (diferença entre gols feitos e os gols recebidos;

e) Disciplina; pelo menor número de cartões vermelhos recebidos;

f) Disciplina; pelo menor número de cartões amarelos recebidos;

g) Sorteio.

Parágrafo único - Quando três ou mais equipes terminarem empatadas na soma de pontos ganhos na fase, observar-se-ão, sucessivamente e na ordem eliminatória os critérios constantes do caput deste artigo, letras b, c, d, e,f,g, apurando-se por item, as equipes classificadas, sem prejuízo de descartar-se, na aplicação de cada critério, a(s) equipe(s) menos aquinhoada(s). Nas fases eliminatórias (mata-mata) em caso de empate a decisão será nos pênaltis, sendo que cada equipe efetua 5 cobranças alternadas.

CAPITULO VI – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES DE ATLETAS

Art. 8° - Nenhum atleta poderá inscrever-se (assinar ficha de inscrição) por mais de uma equipe que vai disputar o Campeonato Municipal de Futsal 2026 e se o fizer, o mesmo estará automaticamente impedido de participar do campeonato por qualquer das equipes solicitantes, sendo suas inscrições nulas. As assinaturas na ficha de inscrição poderão ser realizadas até o primeiro jogo que o atleta comparecer.

Parágrafo único: A confirmação das equipes serão até a data de 25/02/2026 às 17:30 horas , e a entrega das listas de inscrições até dia 04/03/2026 às 17:30 horas na Secretaria de Cultura,Turismo e Esportes, sendo que após essa data,não serão mais aceitas inscrições e inclusão de atletas.

Art. 9° - Cada equipe poderá inscrever até 15 atletas em todas as categorias.

Art.10º - As categorias serão "Masculino livre", "Feminino Livre" e "Veterano Masculino".

Art. 11 - O Campeonato Municipal de Futsal de Peritiba, é destinado somente para atletas do Município de Peritiba possuidores de título de eleitor no Município com data de registro limite máximo de 31/12/2025**. Caso algum atleta, de qualquer equipe, transferir o título durante o campeonato, deverá comunicar para a sua equipe e a organização do campeonato para a retirada da relação/Competição.**

Parágrafo Primeiro: Para atletas menores de 18 anos e acima de 15 anos, deverão ter autorização de um responsável Pai/Mãe,(Registrado em Cartório) para participar do campeonato e para os não possuidores de título, apresentar titulo do Pai/Mãe, que deverá ser eleitor Municipal até 31/12/2025. As autorizações dos menores assinadas em cartório, deverão serem entregues na Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte até 06/03/2026 às 17:30.

Parágrafo Segundo - Para a categoria "Veteranos Masculino" a idade mínima para participação é de 38 anos completos até 07/03/2026 e poderão ser inscritos 02 (dois) atletas com 36 anos completos até 07/03/2026, sendo que estes também poderão ser inscritos na categoria masculino livre.

Parágrafo Terceiro: Para a categoria "Feminino livre" e "Masculino Livre, poderá ser inscrito jogadores que completarem 15 anos até a última rodada do Campeonato, com a autorização de seus responsáveis, mas somente poderão ser relacionado e atuar nos jogos quando completarem a idade mínima de 15 anos.

Art. 12 - O documento de identificação com foto ou digital dos atletas participantes do evento, deverão ser apresentados junto a mesa de controle antes do início da partida.

CAPITULO VII – DAS APENAÇÕES

Art. 13 - Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e consequentemente impossibilidade de participar na partida subsequente o atleta, técnico ou massagista que, na mesma competição, receber:

a) Um cartão vermelho (expulsão)
b) Três cartões amarelos (advertência)

Parágrafo Único: A aplicação da suspensão automática independe do resultado do julgamento a que for submetido pela Liga Esportiva.

Art. 14 - A contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartões, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo, já recebido na mesma ou em outra partida da competição. Ou seja, se o mesmo atleta, técnico ou massagista, em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular três cartões amarelos e mais um vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por duas partidas.

Art. 15 - A equipe que utilizar um atleta irregular em qualquer partida válida pelos Jogos do Campeonato Municipal de Futsal 2026 será penalizada com a perda dos 3 pontos da partida em que o fato ocorreu.

Parágrafo Primeiro: A irregularidade do atleta configurar-se-á na hipótese de:

a) Atuar, quando sujeito ao cumprimento de suspensão automática, por força de cartão vermelho ou 3 amarelos;

b) Participar da partida quando sujeito ao cumprimento da penalidade administrativa prevista no regulamento da competição ou aplicada pela comissão disciplinar;

c) Praticar outras irregularidades tipificadas como infração às regras nacionais de Futsal ou a este regulamento.

Parágrafo segundo: As denúncias ou protestos deverão ser feitas por escrito e protocolada na Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte da Prefeitura Municipal de Peritiba , acompanhadas das devidas provas até as 17:30 horas do primeiro dia útil, subsequente ao fato ocorrido. Após este prazo, não será aceita nenhuma denúncia.

Art. 16 – Caso um atleta inscrito esteja na arquibancada desacatando ou agredindo verbalmente ou fisicamente atletas, Comissão de Árbitros, o público ali presente, sofrerá punição que poderá ser de uma simples suspensão de uma partida até o máximo de um ano de suspensão de qualquer evento esportivo realizado pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte da Prefeitura Municipal de Peritiba e Comissão de Arbitragem, caso seja reincidente, a suspensão poderá chegar até dois anos. Os árbitros a qualquer tempo poderão paralisar a partida para expulsar do ginásio torcedores que estejam agredindo verbalmente ou fisicamente árbitros, atletas ou outros torcedores.

Art. 17 - Se uma partida for encerrada por falta do número mínimo legal de atletas determinado pelas regras, a equipe que não tiver número mínimo de

atletas será considerada perdedora, somando-se os três pontos ganhos para a equipe adversária, caracterizando-se o W x O.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de uma equipe vencer por W x O, além dos 03 (três) pontos ganhos terá a seu favor o resultado de 3 x 0 (três gols a zero).

Art. 18 –O cluble que não comparecer a uma partida ou desistir do campeonato formalmente ressalvado motivo de força maior, será considerado desistente da competição e a equipe bem como seus atletas inscritos e não presentes em quadra, estarão automaticamente excluido do evento e dos demais eventos promovidos pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo da Prefeitura Municipal de Peritiba pelo prazo de um ano,a contar da data da ocorrência do fato.

Parágrafo Primeiro- O motivo da força maior deverá ser comunicado e comprovado dentro de 48 horas seguintes à hora prevista para o início da partida a qual será avaliado pela Comissão Municipal de Esportes e na necessidade será encaminhado para a Comissão de Julgamento da liga para os procedimentos cabíveis.

Parágrafo Segundo- Para efeito de classificação, cancelam-se todos os resultados pró ou contra nas partidas disputadas pelo desistente.

CAPÍTULO VIII - DOS HORÁRIOS DOS JOGOS

Art. 19 - Somente para o primeiro jogo de cada rodada, que inicia às 19:00 horas, terá a tolerância de 15 (quinze) minutos, sendo que para as demais será o horário estabelecido em tabela oficial.

Parágrafo Primeiro: Uma partida iniciará somente, com a presença mínima de cinco atletas.

Parágrafo Segundo: Após o início da partida os portões serão fechados não podendo mais acessar a quadra nenhum atleta, treinador ou massagista.

Art. 20 - Ocorrendo falta de energia elétrica, situação climática excepcional ou outro motivo de força maior, o prazo de espera para o início ou continuação de uma partida oficial será de 30 (trinta) minutos, ou a critério do Árbitro Principal, caso receber de Autoridades competentes a garantia da normalização da situação verificada em prazo superior ao que foi estabelecido.

Art. 21 - O tempo de jogo para os jogos será de 40 (quarenta) minutos "corridos", divididos em dois tempos de 20 (vinte) minutos cada, com intervalo de 5 (cinco) minutos.

Parágrafo Único - Os últimos 2 (dois) minutos do segundo período será cronometrado pelo mesário em todos os jogos.

Art. 22 - A partida suspensa, prevista no artigo 20º, terá a sua realização ou continuação decidida pela Comissão Municipal de Esporte, em horário no menor prazo possível, exceto em partida que o tempo realizado ser igual ou superior a 70% (setenta por cento) da partida realizada.

Parágrafo Único – Toda rodada/partida cancelada, poderá realizada nas quartas feiras subsequente.

CAPÍTULO IX – DAS DATAS DOS JOGOS

Art. 23 - Os jogos marcados em tabela oficial publicada antes de iniciar o campeonato e excepcionalmente poderão sofrer posteriores modificações a critério da Comissão Municipal de Esportes, e deverão ser publicados através de boletim até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência e ou comunicado as equipes em questão.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 24 - No banco destinado aos atletas reservas (em número máximo de 10), colocados sempre do lado da defesa da própria equipe, durante todo o transcorrer da partida somente poderão permanecer, devidamente sentados, e identificados em condições de participar da partida, técnico ou treinador e um massagista relacionados na ficha de inscrição.

Art. 25 - Em caso de coincidência nas cores dos uniformes a equipe que estiver relacionada a esquerda na tabela e na súmula de jogo deverá providenciar a troca do mesmo em um prazo de 05 (cinco) minutos. Para esta competição, considera-se uniforme, apenas camisas iguais.

Art. 26 - Atletas com suspenções de infrações/penalidades julgadas de outras competições do município terão que cumpri-las antes de poderem participar de qualquer competição esportiva promovida pelo município.

Art. 27 - Os casos omissos ao presente regulamento serão decididos pela Liga Contratada para organizar o campeonato.

Art. 28 - Caso ocorra algum problema que não esteja previsto neste Regulamento, será aplicado as regulamentações da C.B.F.S e C.B.J.D.

Art. 29 - A tabela com a previsão de todos os jogos até as partidas finais será publicada pela Liga esportiva.

Art. 30 - A premiação para a equipe campeã, segunda colocada e terceira colocada será troféus, medalhas e um valor simbólico, sendo:

1° lugar: R$ 1.500,00 reais;
2° lugar: R$ 1.000,00 reais;
3° lugar: R$ 800,00 reais;

Parágrafo primeiro - A premiação para a equipe mais disciplinada será feita através de pontuação dos cartões recebidos, para vermelho serão atribuídos 4 pontos e amarelo 02 pontos. A equipe que obtiver menos número de pontos através dos cartões, será a equipe mais disciplinada.Será premiado também os artilheiros e goleiros menos vazados das três categorias.

Art. 31 - Casos omissos e não previstos por esse regulamento serão regidos pela regra oficial ou definidos pela liga e Comissão Municipal de esportes.

Peritiba – SC, 17 de Fevereiro de 2026.

Cristiane Hoffmann da Costa
Secretária de Cultura, Esporte e Turismo

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Capital Catarinense do KerbFest

SICOOB Crediauc

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2026

FICHA DE INSCRIÇÃO

Equipe: _____

Categoria: _____

	ATLETA	***TÍTULO***	***ASSINATURA***
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

Declaro ser conhecedor do Regulamento Geral do **17º TAÇA SICOOB – CREDIAUC** de Futsal, Edição 2026, me responsabilizando na representação e ações dos citados acima, bem como, a minha pessoa na participação do referido evento. Técnico: _____

Responsável pela Equipe: _____